



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [câmara.que luz@yah oo.com.br](mailto:câmara.que luz@yah oo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos aos Ilustríssimos Senhores Everton Santos – Dimas Moraes – Representantes da Empresa Vuitir, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Queluz, com referência aos eventos culturais.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa enaltecer essas íclitas personalidades, que traduzem grande exemplo e valores da Cultura de nossa amada Queluz.

A Cultura por si só é uma arte retratada por pessoas que notoriamente somam pela sua preservação e forma de incentivo dentre os quais, valores humanos. Tais valores chamados de humanos são especificamente os princípios baseados nos

conceitos morais e éticos. Eles definem a forma de relacionamento entre as pessoas e, por consequência, o funcionamento de uma sociedade, revertendo em grandes benefícios para a continuidade de sua história. Queluz tem muito a mostrar e da mesma forma, vem moldar o modo de pensar e novo olhar o que permite construir sentimentos como raízes e pertencimento. Em outras palavras, os valores culturais norteados por pessoas com esta visão são importantes porque constituem as características de toda uma cidade e com ela, seus cidadãos. O que motiva o grande reconhecimento deste Legislador aos nobres homenageados, buscando a vida interior externada nos valores culturais, tão essenciais no tempo presente. Por tais razões e no sentido de somar grandes conquistas para o Município de Queluz é que a propositura merece ser registrada nos Anais Legislativos, dignificando sempre o Calendário Cultural. E, como toda uma equipe, os valores somam pelo sucesso e aplauso daqueles que incentivam e os que a acolhem.

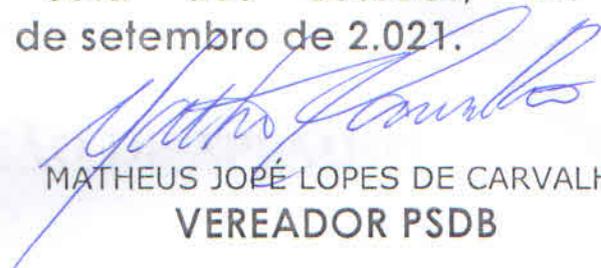
O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

*“Aos homenageados nosso respeito e por tais gestos merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve”.*

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

Pela aprovação, é a presente  
Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João  
Monteiro da Silva, 09 de setembro de 2021.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
VEREADOR PSDB